SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSINADO EM 21/10/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA E MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Segundo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua José Ferreira de Faria, nº 166, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio Cézar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.[redacted]-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA,** sediada à Rua José Ataíde de Almeida, nº 171, São José, Igaratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.152.353/0001-75, representado pelo Sr. Alessandro Ribeiro Malta, inscrito no CPF sob o nº. 682.[redacted]00 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 03/2024, assinado em 21/10/2024, Processo de Dispensa nº. 13/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula segunda do contrato nº. 03/2024, assinado em 21/10/2024, Processo de Dispensa nº. 13/2024, renova-se a vigência por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/10/2026 a 20/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 30.001.04.122.0001.2077-3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 03/2024, assinado em 21/10/202, Processo de Dispensa nº. 13/2024.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 19 de outubro de 2026.

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]05

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]05
Dados: 2026.10.19 13:05:47 -03'00'

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO RIBEIRO MALTA
Data: 19/10/2026 15:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandro Ribeiro Malta
Malta Soluções Digitais Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 035.[redacted]25

Werverson S. de Paula

CPF: 124.[redacted]23